TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 057/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O **SR. RAFAEL DE PAULA COSMO.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 27.142.058/0001-26, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições enquanto gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ n.º 14.792.165/0001-58, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, nesta Capital, CEP 29017-010, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela Subsecretária de Apoio Estratégico, **Sra. Magda Cristina Lamborghini**, **CPF n.º 761.555.017-34**, e de outro lado o **Sr. Rafael de Paula Cosmo**, inscrito no CPF sob o nº 082.591.027-73, residente à Rua Chafic Murad, 54, Aptº 101 – Ed. Paraná, Bento Ferreira – Vitória – ES, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo administrativo n.º **367590/2010**, e com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 - reajustar, a partir de **19/07/2022,** em **11,886730% (oito vírgula oito oito seis sete três zero por cento)** o valor mensal do CONTRATO, relativo ao índice IPCA/IBGE do período de **julho/2021** a **junho/2022,** conforme Anexo I deste Termo**;**

1.1.2 - prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário estabelecido na Cláusula Quinta, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **01/01/2023 a 31/12/2023,** conforme Anexo I deste Termo**.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor total do presente Aditivo é de **R$ 22.661,42 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, sendo **R$ 1.033,94 (um mil e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)**, referentes ao reajuste, conforme descrito no subitem 1.1.1 e **R$ 21.627,48 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**, referentes à prorrogação, conforme descrito no subitem 1.1.2, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 1.802,29 (mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos)**, cujo pagamento deverá ser feito pelo **LOCATÁRIO** até o 10º (décimo) dia útil após o vencimento.

2.2 - O valor global do contrato passa de **R$ 55.476,58 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** para **R$ 78.138,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pelo **LOCATÁRIO** para o presente Aditivo ocorrerão à conta da dotação orçamentária: **15.01.00.10.122.0005.2032;** Elemento de despesa: **3.3.90.36.15** e Fonte de recurso: **1.211.0000.0000 e 1.500.0015.1002.**

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ES - 2022.

Magda Cristina Lamborghini
Subsecretária de Apoio Estratégico
(LOCATÁRIO)
29/12/2022

Rafael de Paula Cosmo
(LOCADOR)
29/12/2022

ANEXO I

1.1 - REAJUSTE

REAJUSTE 11,886730 % IPCA/IBGE – JULHO/2021 a JUNHO/2022							
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR ANUAL ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR MENSAL DO REAJUSTE	VALOR ANUAL DO REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na Rua Amélia da Cunha Ornelas, 431, Bento Ferreira, Vitória - ES, Cep: 29.050-620, para atender às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil de Vitória – CAPSI	R$ 1.610,82	R$ 19.329,84	**11,886730%**	R$ 191,47	R$ 2.297,64	R$ 1.802,29	R$ 21.627,48
VALOR DO REAJUSTE – 19/07/2022 a 31/12/2022 (5 meses e 12 dias)							**R$ 1.033,94**

1.2 – RESUMO GERAL DO ADITIVO

REAJUSTE + PRORROGAÇÃO – 01/01/2023 a 31/12/2023	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS 2º TERMO ADITIVO.....	**R$ 55.476,58**
VALOR DO 3º TERMO ADITIVO (REAJUSTE + PRORROGAÇÃO).....	**R$ 22.661,42**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS 3º TERMO ADITIVO.....	**R$ 78.138,00**